Indicação Nº 397/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indico a necessidade de implantação de uma guarita de ponto de ônibus com assentos, na Avenida Ari Marquês, próximo ao INSS, para maior conforto e suporte aos idosos e às pessoas com comorbidades que frequentam o local;

JUSTIFICATIVA:

Este vereador subscritor foi procurado por razão da ausência de infraestrutura adequada para os usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus existente na localidade. Considerando que o referido endereço é frequentemente frequentado por idosos que se dirigem ao INSS, a instalação de um banco ou guarita proporcionará abrigo, conforto e segurança, beneficiando diretamente os cidadãos que aguardam pelo transporte público. A medida representa não apenas uma melhoria urbana, mas também um ato de respeito e inclusão, especialmente para os idosos e pessoas com mobilidade reduzida que necessitam de melhores condições de acessibilidade e dignidade durante o tempo de espera.

Bom Despacho, 15 de setembro de 2025.

Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – eltinho@camarabd.mg.gov.br